

***IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS***

***PAT  
PARTICIPATIVO  
2027***



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Santa Catarina

## **CONSULTA INTERNA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS E DE INFRAESTRUTURA AO PAT PARTICIPATIVO 2027 DO IFSC CÂMPUS FLORIANÓPOLIS**

O Plano Anual de Trabalho (PAT) é o instrumento que consolida os projetos e ações do Câmpus para o ano e deve buscar a materialização do que foi planejado no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), além de organizar e qualificar a aplicação dos recursos públicos disponíveis.

Nesse contexto, iniciamos a elaboração do Plano Anual de Trabalho 2027 do Câmpus Florianópolis, que definirá as ações e projetos a serem priorizados, bem como os respectivos limites orçamentários para execução.

Esta consulta interna tem como objetivo ampliar a participação dos setores na construção do PAT 2027. Coordenadores(as), assessores(as) e demais responsáveis por unidades organizacionais do Câmpus Florianópolis podem propor ideias de projetos relacionados aos seus respectivos setores.

As propostas devem abranger projetos estratégicos e de infraestrutura, não contempladas como despesas rotineiras, podendo prever ações de manutenção e melhorias de infraestrutura, aquisição de equipamentos e materiais permanentes, aquisição de materiais de consumo para funcionamento dos setores, proposição de editais de apoio a projetos de ensino, pesquisa e extensão, apoio a eventos e ações institucionais, atividades de capacitação e formação aos servidores e outras iniciativas alinhadas ao PDI e às demandas estratégicas do Câmpus.

É importante destacar que o envio da proposta não garante sua execução. As demandas serão analisadas e classificadas pelo Conselho de Gestão do Câmpus e posteriormente submetidas ao Colegiado do Câmpus para homologação, conforme os critérios institucionais e a disponibilidade orçamentária.

Para o PAT 2027, o Câmpus Florianópolis trabalhará com o limite orçamentário de R\$ 10.602.431,00. Desse montante, inicialmente será descontado despesas com ações essenciais e rotineiras necessárias para o funcionamento do câmpus, tais como contratos continuados (vigilância, limpeza, portaria, segurança, entre outros), despesas fixas (água, energia elétrica e demais serviços essenciais) e outras despesas necessárias à manutenção das atividades regulares (Material de consumo/insumos para atividades acadêmicas). Somente após a dedução dessas despesas rotineiras será definido o montante disponível para aplicação em projetos estratégicos e de infraestrutura submetidos a esta chamada.

Os documentos norteadores e materiais de apoio podem ser consultados no Portal do Servidor:

- <https://www.ifsc.edu.br/en/web/portal-do-servidor/pat>

Informações adicionais sobre cronograma e instruções para o PAT 2027 estão disponíveis em:

- <https://www.ifsc.edu.br/pat>

## 1. Objetivos

O PAT Participativo 2027 tem como objetivo selecionar e classificar a prioridade de **projetos estratégicos ou de infraestrutura** que promovam o alcance das metas institucionais, alinhados com as Iniciativas Estratégicas do PDI. Além disso, visa promover a participação dos gestores no planejamento institucional, garantindo que os projetos estejam em consonância com as necessidades e objetivos estratégicos do Câmpus Florianópolis.

## 2. Submissão de Propostas

As propostas devem ser submetidas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, acessível apenas com a conta institucional. O formulário está disponível no link <https://forms.gle/aJpaNz56gMqMbbEL7> até o dia ~~09/03/2026~~: **06/03/2026. (Retificado dia 02/03/2026)**

Cada ideia submetida deve conter os seguintes itens:

- a. Título: Nome do projeto que deve ser claro e objetivo, refletindo o conteúdo e o propósito da proposta.
- b. Objetivo do Projeto: Descrição do propósito central do projeto, destacando os resultados esperados e o impacto que se pretende gerar. O objetivo deve estar alinhado com as iniciativas estratégicas institucionais.
- c. Responsável (Setor ou Servidor): Indicação da unidade gestora, setor ou servidor responsável pela coordenação e execução do projeto.
- d. Estimativa de Custo em reais (se aplicável): Previsão dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto. Este custo será adotado para alocação orçamentária para execução do projeto.
- e. Elementos de Despesa (se aplicável) em Custeio, Investimento ou Capacitação : Identificação do principal elemento de despesa envolvidos no projeto, categorizados em:
  1. Custeio: Despesas correntes necessárias para a manutenção das atividades, como materiais de consumo, contratos de serviços ou diárias.
  2. Investimento: Despesas voltadas à aquisição de bens duráveis ou permanentes, como equipamentos e infraestrutura.
  3. Capacitação: Despesas relacionadas à qualificação de servidores, como cursos e treinamentos feitos no IFSC ou fora dele.
- f. Itens de Despesa (se aplicável): Breve descrição dos principais itens de despesa para a execução do projeto, como materiais, serviços, equipamentos, etc.

### 3. Classificação das Propostas

A classificação das propostas será realizada em ordem de prioridade. A classificação será realizada pelo Conselho de Gestão do câmpus, que avaliará as propostas com base em seu impacto estratégico, viabilidade de execução, viabilidade financeira e alinhamento com os objetivos institucionais. As propostas classificadas como prioritárias serão incorporadas ao PAT 2027, respeitando o limite orçamentário disponível.

A classificação de prioridade das propostas submetidas será realizada utilizando a Metodologia da Matriz G.U.T., que considera três critérios principais: Gravidade, Urgência e Tendência. Cada proposta será avaliada de acordo com seu impacto estratégico para o câmpus e sua capacidade de contribuir diretamente para os objetivos institucionais:

- a. Gravidade (G): Avalia o grau de importância e o impacto potencial que o projeto terá no cumprimento dos objetivos estratégicos e na melhoria de seus processos e serviços.
- b. Urgência (U): Refere-se à necessidade imediata de implementação do projeto, levando em conta prazos, demandas e situações que exigem soluções rápidas.
- c. Tendência (T): Considera o potencial de crescimento ou agravamento da situação caso o projeto não seja implementado, observando as consequências a longo prazo para o câmpus.

O Conselho de Gestão será responsável por aplicar a metodologia GUT e deliberar sobre a priorização dos projetos. Os projetos com maior prioridade serão incluídos no PAT 2027, respeitando os limites orçamentários disponíveis para execução.

O PAT 2027 deverá seguir a Instrução Normativa Nº 06/2026 que estabelece o cronograma e as normas para a elaboração do Plano Anual de Trabalho (PAT) do IFSC.

### 4. Disposições Finais

A submissão de propostas no âmbito do PAT Participativo 2027 não garante a sua execução, que estará condicionada à disponibilidade orçamentária e aos trâmites institucionais.

Esta consulta tem caráter propositivo, não implicando responsabilidade direta sobre os proponentes, considerando que as propostas submetidas servem como sugestões estratégicas para o planejamento anual e estarão sujeitas à análise e viabilidade de execução.

Casos omissos ou situações não previstas nesta consulta serão resolvidos pela Direção-geral do Câmpus Florianópolis.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2026.

Rogério de Souza Versage  
**Diretor-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis**